



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302  
diretor.rl@uffs.edu.br,ww.uffs.edu.br

**PORTARIA N° 19/DIR-RE/UFFS/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

Designa membros da Comissão responsável pelo desenvolvimento do estudo de implantação da Casa de Apoio ao Estudante do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Portaria N° 233/GR/UFFS/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** DESIGNAR os membros da Comissão responsável pelo desenvolvimento do estudo de implantação da Casa de Apoio ao Estudante do *Campus* Realeza, criada pela Portaria N° 18/DIR-RE/UFFS/2022:

<b>Inciso</b>	<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
I	Marcos Antônio Beal (Presidente)	Diretor do <i>Campus</i>
II	Ademir Roberto Freddo	Coordenador Acadêmico
III	Edinéia Paula Sartori Schmitz	Coordenadora Administrativa
IV	Antonio Marcos Myskiw	Representante Docente
V	Marcelo Karol Galvão de Meira	Representante Discente
VI	Juarez Siedlecki Andrade	Representante da Comunidade Regional

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Diretor do *Campus*



---

*Emitido em 04/08/2022*

**PORTARIA Nº 19/2022 - CRE (10.40)**  
**(Nº do Documento: 19)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/08/2022 16:22)*

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CRE (10.40)

Matrícula: 1767581

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/08/2022** e o código de verificação: **d3ed2064d6**